



FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO – FOCCOSP

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS ÓRGÃOS PARTICIPES

29 de Outubro de 2014 – 14h30

Ministério Público Federal

ATA - DELIBERAÇÕES

1. Lista de presença anexa;
2. Deliberações

2.1. Ações para 2015

- a) 1ª Ação: Continuidade das ações de Implantação da Lei Anticorrupção por meio da conscientização dos servidores públicos estaduais e municipais, bem como por meio da padronização de entendimento quantos aos efeitos do acordo de leniência:

Coordenador: CGA

Colaboradores: MPSP, CGM, SEFAZ, MPF, MPCONTAS, TCE, TJSP, CEPAM.

- b) 2ª Ação: criação do disque-denúncia corrupção.

Coordenador: SSP

Colaboradores: INSTITUTO SÃO PAULO CONTRA A VIOLÊNCIA, MPF, TCU, PF, FEBRABAN, CGM, CGA, RFB, SEFAZ, MPE.

- c) 3ª Ação: Continuidade do Programa de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro.

Coordenador: PC

Colaboradores: SPTC, SEFAZ, MPF, RFB, CGA, MPE, TJSP, PM.



d) 4ª Ação: Estudos e discussões sobre os limites legais do sigilo fiscal.

Coordenador: RFB

Colaboradores: MPF, MPE, CGM, SEFAZ, FEBRABAN, PC, CGA, TJSP, TRF.

e) 5ª Ação: Aperfeiçoar os mecanismos de abertura de pessoas jurídicas na Junta Comercial por meio da criação de uma matriz de risco cadastral.

Coordenador: MPF

Colaboradores: RFB, MPE, SEFAZ, CGA, FEBRABAN, CGM, PC, PF, SPTC.

2.2. Recomendações:

a) 1ª Recomendação: Endereçada ao Tribunal de Justiça de São Paulo para criação de Varas Especializadas nos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Organização Criminosa.

b) 2ª Recomendação: Endereçada à Câmara dos Deputados para aprovação do Projeto de Lei n. 5.586/2005, que criminaliza o enriquecimento ilícito.

c) 3ª Recomendação: Endereçada ao Governo do Estado de São Paulo no sentido de promover a análise patrimonial a partir da declaração de bens de todos os servidores públicos estaduais.

d) 4ª Recomendação: Endereçada ao Governo do Estado de São Paulo no sentido de elaborar projeto de lei que disponha expressamente sobre a exigência de encaminhamento da declaração de bens e respectiva sanção na hipótese de não atendimento pelo servidor público.

2.3. Definição da Secretaria Executiva para 2015: por consenso deliberou-se que a Secretaria Executiva em 2015 será de atribuição do Ministério Público do Estado de São Paulo.

2.4. Próxima reunião:



2.4.1. 01/12/2014 – 14 horas – Auditório do Ministério Público Federal;

2.4.2. Pauta: reunião de apresentação do relatório de 2014 e das ações para 2015.

A reunião foi encerrada às 16h30.

Fábio Ramazzini Bechara